

**PORTARIA N.º 269/2024 – REITORIA/UNESPAR**

**Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Larissa Raquel Sextos - lotada no *Campus* Curitiba II.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 21.858.105-6;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Larissa Raquel Sextos**, RG nº 10.XXX.252-6/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o *Campus* de Curitiba II, em **24/03/2024**.

**Art. 2º**. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de março de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**